

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO**

25 2022 8279108-0

Inicial Individual**1. Responsável Técnico****PETERSON FINKLER DE SOUZA**

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2502523370
Registro: 059821-0-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE PONTE ALTA

Registro: C00115-7-SC

2. Dados do ContratoContratante: PREFEITURA DE PONTE ALTA
Endereço: RUA GEREMIAS ALVES DA ROCHA
Complemento:
Cidade: PONTE ALTA
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 13.500,00
Contrato: Celebrado em:Honorários:
Vinculado à ART:Bairro: CENTRO
UF: SC
Ação Institucional:
Tipo de Contratante:CPF/CNPJ: 83.755.850/0001-27
Nº: 130
CEP: 88550-000**3. Dados Obra/Serviço**Proprietário: PREFEITURA DE PONTE ALTA
Endereço: RUA ITAPEMA
Complemento: CEMITÉRIO MUNICIPAL
Cidade: PONTE ALTA
Data de Início: 16/05/2022
Finalidade: Indefinida

Previsão de Término: 20/05/2022

Bairro: VILA NOVA
UF: SC
Coordenadas Geográficas:CPF/CNPJ: 83.755.850/0001-27
Nº: SN

CEP: 88550-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Fiscalização
Estrutura de concreto armado	Dimensão do Trabalho:	3,00 Metro(s) Cúbico(s)

5. Observações

Referente à construção de Caarneiras em concreto com 12 gavetas para o cemitério do Município de Ponte Alta - SC

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEA - 4

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA
- Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 15/06/2022 | Registrada em: 16/05/2022
- Valor Pago: R\$ 88,78 | Data Pagamento: 30/05/2022 | Nosso Número: 14002204000315892
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

PONTE ALTA - SC, 16 de Maio de 2022

PETERSON FINKLER DE SOUZA
892.634.649-87